DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 23/2006

de 10 de Março de 2006

que altera o Anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 115/2005 de 30 de Setembro de 2005 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 1567/2005 do Conselho, de 20 de Setembro de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios ([2]), deve ser incorporado no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo II do Acordo, ao ponto 54-B (Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho) do Capítulo XII, é aditado o seguinte travessão:

«— **32005 R 1567**: Regulamento (CE) n.º 1567/2005 do Conselho de 20 de Setembro de 2005 (JO L 252 de 28.9.2005, p. 1).»

Artigo 2.º

Os textos do Regulamento (CE) n.º 1567/2005, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 11 de Março de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 10 de Março de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
R. WRIGHT

([1]) JO L 339 de 22.12.2005, p. 16.
([2]) JO L 252 de 28.9.2005, p. 1.
(*) Não são indicados requisitos constitucionais.